



PORTARIA Nº 15.412 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARTICULAR A
PEDIDO DO SERVIDOR MARCELO RODRIGUES
COSME.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 108, § 1º, da Lei Municipal 1875/01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE Licença Interesse ao servidor municipal **Marcelo Rodrigues Cosme**- Cargo: Motorista - Matrícula: 5417 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 20112123
ASS: